

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 224

De 13 de agosto de 1985

Confere o título de "Cidadão Araraquarense", ao MM. Juiz de Direito Doutor Jarbas Miguel Tortorello.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 13, inciso IV, do Decreto-Lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1969 - Lei Organiza dos Municípios e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 12 de agosto de 1985, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica conferido, nos termos do artigo 1º, parágrafo único do Decreto Legislativo nº 222, de 07 de maio de 1985, o título de "Cidadão Araraquarense", ao MM. Juiz de Direito Doutor Jarbas Miguel Tortorello.

Artigo 2º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 13 (treze) dias do mês de agosto do ano de 1985 (mil, novecentos e oitenta e cinco).

Tadeu José Alves dos Santos
Presidente

Publicado na Diretoria do Expediente e Pessoal da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

Adina Dolorice Modolo de João
Diretora Geral

Registrado à fl. 84, do livro competente nº 3.
spg/